

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 180

Delega Poderes ao Sr. Dr. NABOR MORAIS SILVA NETO, para assinar cheques juntamente com o Sr. Prefeito Municipal e o Tesoureiro desta Municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :


Art.1º - Delegar Poderes ao Sr. Dr. NABOR MORAIS SILVA NETO, para assinar cheques juntamente com o Sr. Prefeito Municipal e o Tesoureiro desta Municipalidade e a efetuar pagamentos;

Art.2º - Os Poderes concedidos no artigo 1º, são restritos ao que concerne à conta "Construção do Tiro de Guerra";

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 dias do mes de setembro de 1975.


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE NADINELLI
DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO